



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

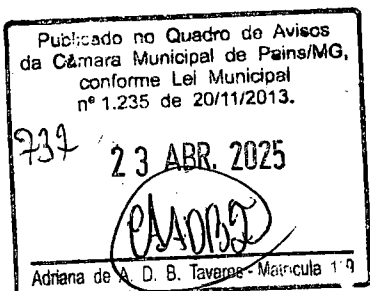
**De Acordo**

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências, e considerando a abertura do Credenciamento Nº 01/2024, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação Nº 05/2024 – Processo Administrativo Nº72/2024, para credenciamento de profissionais, pessoa física ou jurídica, ligados à construção civil para execução de serviços nos diversos setores das Secretarias Municipais.

<b>Credenciado: DEMEC PAINS LTDA</b>			
<b>Logradouro:</b> RUA HENRIQUE FARIA DA SILVA		<b>Nº25</b>	<b>Complemento:</b>
<b>Cep:</b> 35.588-000	<b>Bairro:</b> PLANALTO	<b>Município:</b> ARCOS	<b>UF:</b> MG
<b>ITEM:</b> 18	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV	<b>Valor: R\$202,53 (duzentos e dois reais e cinquenta e três centavos) por hora.</b>	

Providencie-se a publicação da inexigibilidade e a lavratura dos competentes contratos.

Pains – MG, 23 de abril de 2025



ITAMAR Assinado de forma digital por ITAMAR  
RAFAEL DE RAFAEL DE  
CASTRO:36615 CASTRO:36315338  
315338615 Dados: 2025.04.23  
16:28:39 -03'00'

**Itamar Rafael de Castro**  
Prefeito Municipal

